



33291641



08027.001231/2025-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos  
Gabinete da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos  
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 784/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal Carlos Veras  
Primeiro-Secretário  
Câmara dos Deputados  
70160-900 - Brasília - DF

**Assunto:** Requerimento de Informação Parlamentar nº 6122/2025, de autoria do Deputado Messias Donato (REPUBLICANOS/ES).

**Referência:** Ofício 1ªSec/RI/E/nº 394

Senhor Primeiro-Secretário,

Reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar nº 6122/2025, de autoria do Deputado Federal Messias Donato (REPUBLICANOS/ES), para encaminhar o OFÍCIO Nº 10075/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ, elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), área técnica deste Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como o OFÍCIO Nº 365/2025/DASPAR/PF, oriundo da Polícia Federal (PF), a fim de subsidiar resposta ao i. parlamentar.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MANOEL CARLOS DE ALMEIDA NETO**

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos de Almeida Neto, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública - Substituto**, em 24/11/2025, às 17:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33291641** e o código CRC **83C2E8B7**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Anexos:**

- OFÍCIO Nº 10075/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ (33150798), e
- OFÍCIO Nº 365/2025/DASPAR/PF (33279381).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001231/2025-19

SEI nº 33291641

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 436, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-3223 - [www.gov.br/mj/pt-br](http://www.gov.br/mj/pt-br)  
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



33150798



08027.001231/2025-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

OFÍCIO Nº 10075/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor  
MARIVALDO DE CASTRO PEREIRA  
Secretário Nacional de Assuntos Legislativos  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - RIC n.º 6122/2025.**

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao Requerimento n.º 6122/2025 (33006704), de 11 de setembro de 2025, por meio do qual o Deputado Federal Messias Donato (REPUBLICANOS/ES) requer informações sobre as providências adotadas diante da ameaça de morte dirigida ao Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL-MG), por meio das redes sociais, em decorrência de manifestação relacionada ao homicídio do ativista norte-americano Charlie Kirk.
2. Preliminarmente, cabe ressaltar que a competência desta Secretaria Nacional de Segurança Pública é balizada pelo artigo 24 do Decreto n.º 11.348, de 1º de janeiro de 2023, do qual se extrai o papel preponderante na concepção, implementação e avaliação das políticas públicas, com o intuito de fomentar a segurança pública de forma eficaz e eficiente em todo o território nacional, primando pela integração com os entes federativos e norteando-se pelo princípio da autonomia federativa.
3. Ao exposto, registro que esta Secretaria não possui contribuições sobre a temática em apreço, considerando que a demanda não guarda pertinência com as atribuições supracitadas.

Atenciosamente,

MARIO LUIZ SARRUBBO  
Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Mario Luiz Sarrubbo, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 29/09/2025, às 19:49, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33150798** e o código CRC **3208D57A**.  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Anexo:**

- Requerimento n.º 6122/2025 (33006704).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001231/2025-19

SEI nº 33150798

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 507, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-9892 / 9646 - <https://www.justica.gov.br>  
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



33291848



08027.001231/2025-19



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos  
Área de Assessoria da Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

DESPACHO Nº 602/2025/ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL

Destino: **Carlos Veras - Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados**

Assunto: **Requerimento de Informação Parlamentar nº 6122/2025**

Interessado: **Deputado Messias Donato (REPUBLIC/ES)**

De ordem, encaminho à DIAPRO, para envio, ao Sr. Carlos Veras, Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, dos documentos abaixo listados, por intermédio do e-mail [ric.primeirasecretaria@camara.leg.br](mailto:ric.primeirasecretaria@camara.leg.br)

- a) RIC nº 6122/2025, de autoria do Deputado Messias Donato (33006704);
- b) OFÍCIO Nº 784/2025/Assessoria-SAL/GAB-SAL/SAL/MJ (33291641);
- c) OFÍCIO Nº 10075/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ (33150798); e
- d) OFÍCIO Nº 365/2025/DASPAR/PF (33279381).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Rodrigues Grego (PST), Prestador(a) de Serviço - Técnico(a) em Secretariado**, em 24/11/2025, às 17:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33291848** e o código CRC **CBBAC48A**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

OFÍCIO Nº 365/2025/DASPAR/PF

Brasília, na data da assinatura.

À Senhora  
Betina Günther Silva  
Assessora Especial do Ministro  
Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício-Sede  
70064-900 Brasília/DF

**Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar nº6122/2025, de autoria do Deputado Messias Donato (REPUBLIC/ES).**

*Referência: Ofício 693/2025 ASSESSORIA-SAL/GAB-SAL/SAL - Processo SEI-MJSP nº 08027.001231/2025-19*

Senhora Assessora,

1. Em atenção ao Ofício em referência, relativo ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 6122/2025, de autoria do Deputado Messias Donato (REPUBLIC/ES), no qual requer informações sobre as providências adotadas diante da ameaça de morte dirigida ao Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL-MG), por meio das redes sociais, em decorrência de manifestação relacionada ao homicídio do ativista norte-americano Charlie Kirk, de ordem informa-se que não foi encontrado registro de notícia-crime relacionado aos fatos.
2. Esclarece-se, ainda, que o delito de ameaça (art. 147 do Código Penal) é um crime de ação pública condicionada à representação, de forma que a adoção de providências de polícia judiciária depende, em regra, da iniciativa ou manifestação expressa da vítima.

Atenciosamente,

**BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD**  
Delegada de Polícia Federal  
Chefe de Gabinete da Direção-Geral



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA RONDINELI CEREGATTI MURAD, Chefe de Gabinete**, em 06/10/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142880316&crc=EF3689D8](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142880316&crc=EF3689D8).  
Código verificador: **142880316** e Código CRC: **EF3689D8**.

---

Praça dos Três Poderes, Senado Federal, Anexo I, 27º andar, sala 11, Brasília/DF  
CEP 70165-900, Telefone: (61) 3303-1018  
E-mail: [daspar@pf.gov.br](mailto:daspar@pf.gov.br)



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Messias Donato

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2025

(Do Sr. Messias Donato).

Requer informações do Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, sobre as providências adotadas diante da ameaça de morte dirigida ao Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL-MG), por meio das redes sociais, em decorrência de manifestação relacionada ao homicídio do ativista norte-americano Charlie Kirk.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações acerca das providências adotadas por esse Ministério a respeito da ameaça de morte sofrida pelo Deputado Federal Nikolas Ferreira (PL-MG), no dia 10 de setembro de 2025.

Conforme amplamente divulgado<sup>1</sup>, a ameaça foi proferida publicamente por meio das redes sociais, após o parlamentar manifestar-se sobre o assassinato do ativista conservador norte-americano Charlie Kirk, CEO da organização juvenil Turning Point USA. O autor da mensagem afirmou de forma explícita: “Nikolas, eu vou te matar a tiros”, configurando ameaça grave e direta à integridade física de um parlamentar em exercício do mandato.

Diante disso, solicita-se:

<sup>1</sup> <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/nikolas-ferreira-e-ameacado-de-morte-ao-comentar-assassinato-de-charlie-kirk-vou-te-matar-a-tiros,15d00e279063b72d7f6d5b2c09eef648myfrdumy.html>





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Messias Donato

1. O Ministério da Justiça e Segurança Pública teve conhecimento formal da ameaça proferida contra o Deputado Federal Nikolas Ferreira? Se sim, em que data e por meio de qual canal oficial?
2. Quais providências foram adotadas ou estão em curso por parte do Ministério da Justiça ou da Polícia Federal no tocante à identificação do autor da ameaça e à apuração do crime?
3. Foi instaurado inquérito ou procedimento investigativo para apurar a ameaça? Em caso afirmativo, qual o número do processo, a autoridade responsável e o estágio atual da investigação?
4. O deputado ameaçado recebeu algum tipo de medida protetiva ou reforço de segurança institucional solicitado pelo Ministério da Justiça ou por órgãos sob sua coordenação?
5. O Ministério da Justiça possui protocolos específicos para tratar ameaças ou atos de violência com motivação política contra parlamentares ou autoridades públicas? Esses protocolos foram acionados neste caso?
6. O Ministério recebeu comunicação oficial da Câmara dos Deputados, da Polícia Legislativa ou de outro órgão solicitando providências a respeito do caso? Em caso afirmativo, favor encaminhar cópia da documentação.
7. Que políticas públicas ou ações estratégicas estão sendo elaboradas ou executadas pelo MJSP para combater a crescente onda de violência política no Brasil?

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo obter esclarecimentos do Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre as providências adotadas diante da ameaça de morte dirigida ao Deputado Federal Nikolas Ferreira, proferida por meio das redes sociais, em 10 de setembro de 2025. O conteúdo da ameaça foi direto, violento e explícito: "Nikolas, eu vou te matar a tiros". A declaração foi feita em resposta a uma publicação do parlamentar relacionada à





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Messias Donato

morte do ativista conservador norte-americano Charlie Kirk, cofundador da organização juvenil Turning Point USA.

A ameaça ao parlamentar brasileiro transcende o âmbito pessoal ou meramente ideológico. Trata-se de um ataque direto a um representante democraticamente eleito pelo povo, e, por consequência, ao próprio Poder Legislativo e às instituições da República. A Constituição Federal, em seu art. 53, assegura aos parlamentares imunidade por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos, justamente para protegê-los contra perseguições ou intimidações decorrentes do exercício de suas funções. A tentativa de cercear esse direito por meio da violência ou da ameaça constitui grave violação do Estado Democrático de Direito.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, como órgão central da política de segurança do país, tem responsabilidade direta na coordenação de medidas que garantam a ordem pública, a proteção das autoridades constituídas e o combate à violência política. Nesse sentido, espera-se que episódios como o ora relatado sejam acompanhados de respostas firmes e transparentes, que envolvam a instauração imediata de inquérito, identificação do autor, adoção de medidas protetivas e ações que desencorajem condutas semelhantes.

É preciso reconhecer que o Brasil vive um contexto de crescente hostilidade política, no qual autoridades públicas, sobretudo parlamentares de oposição, têm sido alvos frequentes de ameaças, agressões verbais e até atentados. Essa escalada não pode ser tratada como um fenômeno isolado ou irrelevante. A violência contra políticos fere os princípios mais básicos da democracia, intimida o livre exercício de mandatos eletivos e gera um ambiente de medo incompatível com a normalidade institucional.

A solicitação de informações ora apresentada também se justifica pelo papel fiscalizador do Poder Legislativo, que deve acompanhar de perto a atuação dos órgãos do Executivo, especialmente em casos que envolvem a segurança de seus membros. É imprescindível que o Ministério da Justiça informe, de forma objetiva e documentada, se houve comunicação oficial com o parlamentar ameaçado, se foram adotadas medidas de proteção, e quais diligências investigativas foram acionadas no âmbito da Polícia Federal.

Além disso, é fundamental saber se o Ministério da Justiça possui protocolos específicos para lidar com ameaças contra autoridades públicas com motivação política e se esses procedimentos foram ou não utilizados neste caso. A existência (ou ausência) de tais protocolos revela o grau de preparação do Estado para enfrentar uma realidade que, infelizmente, vem se tornando recorrente no país.





# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## Gabinete do Deputado Federal Messias Donato

Por fim, a gravidade do episódio exige não apenas respostas pontuais, mas também a implementação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento da violência política como fenômeno social. O Parlamento não pode ser cúmplice do silêncio ou da omissão. Ao cobrar explicações formais do Ministério da Justiça, esta Casa reafirma seu compromisso com a liberdade política, a integridade de seus membros e a defesa intransigente da democracia brasileira.

Certos de que esta Casa está comprometida com a proteção da integridade dos seus membros, com a garantia da liberdade política e com a preservação do Estado Democrático de Direito, solicitamos o apoio dos nobres pares para que, juntos, possamos fortalecer o controle parlamentar sobre as ações do Poder Executivo, assegurar a transparência nas investigações e adoção de medidas de segurança, e garantir que casos de ameaças a parlamentares sejam tratados com a devida seriedade e celeridade, respeitando os princípios constitucionais que norteiam a administração pública e o exercício da democracia.

Sala das Sessões, em      de      de 2025.

**Deputado Federal MESSIAS DONATO**  
**REPUBLICANOS - ES**

